



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2325, ano 48, de 30 de junho de 2026

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 469/2026, de 30 de junho de 2026

Institui, divulga e regulamenta a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Dona Inês/PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DONA INÊS/PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Dona Inês/PB para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO que o PPA 2026–2029 reconhece a infância e a adolescência como agenda transversal prioritária, nos termos dos seus arts. 3º, 4º e 5º; (Lei 2173, ano 47, de 30 de outubro de 2025),

CONSIDERANDO a necessidade de conferir efetividade, operacionalidade, transparência e controle social às ações intersetoriais destinadas às crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre planejamento, orçamento público, políticas setoriais e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída e oficialmente divulgada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Dona Inês/PB, como instrumento estruturante de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência.

Art. 2º. A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente tem como finalidade assegurar a proteção integral, o desenvolvimento pleno e a prioridade absoluta às crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

Art. 3º. Fica aprovada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, parte integrante deste Decreto, que estabelece:

I- A correspondência entre os eixos da Agenda Transversal e os programas, ações e funções do PPA 2026–2029;

II - A definição das secretarias responsáveis e corresponsáveis pela execução das ações;

II- O Mapa Orçamentário da Infância e Adolescência, para fins de planejamento, acompanhamento e controle dos recursos públicos.

Art. 4º. A execução da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá observar, obrigatoriamente:

I- O princípio da intersectorialidade;

II- A integração entre planejamento, orçamento e execução;

III- A territorialização das ações;

IV- Os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral.

Art. 5º. A Secretaria de Desenvolvimento Social, atuará como articuladora intersectorial da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das competências legais e administrativas das demais secretarias municipais, promovendo a integração das políticas públicas, o acompanhamento das ações previstas no Plano Plurianual – PPA e a articulação entre os órgãos da administração pública e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. São órgãos executores e corresponsáveis pela implementação da Agenda Transversal, no âmbito de suas respectivas competências:–

I- Secretaria Municipal de Saúde;

II- Secretaria Municipal de Educação;

III- Secretaria Municipal de Assistência;

IV- Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes – CMDCA;

Art. 7º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA exercerá o acompanhamento, monitoramento e controle social da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, nos





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2325, ano 48, de 30 de junho de 2026

termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente.

Art. 8º. A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá ser considerada obrigatoriamente: Na elaboração das Leis Orçamentárias Anuais – LOA; Na revisão e avaliação anual da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Nos relatórios de gestão e prestação de contas das secretarias envolvidas.

Art. 9º. O Mapa Orçamentário da Infância e Adolescência será atualizado anualmente, com base na LOA e na execução orçamentária, e divulgado de forma transparente à sociedade.

Art. 10. As ações previstas na Agenda Transversal não criam novas despesas, devendo ser executadas com recursos já previstos no PPA 2026–2029, respeitada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti –
Dona Inês/PB, 30 de junho de 2026


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0053/2026
Processo Nº: 2125/2026
Registro CGM Nº: 26-00314-7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a

espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 10 de julho de 2026 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades dos equipamentos de saúde, deste município. Exercício 2026.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de contratação

DONA INÊS, 29 de junho de 2026.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0273/2026
Processo Nº: 2827/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de médico-veterinário para atuação no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com a finalidade de realizar inspeção sanitária, fiscalização de estabelecimentos de produtos de origem animal, emissão de documentos técnicos e apoio às ações de saúde pública e educação sanitária, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de junho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0352/2026
Processo Nº: 2532/2026
Registro CGM Nº: 26-50339-5
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2325, ano 48, de 30 de junho de 2026

Contratado CL GESTAO EM SAUDE LTDA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0259/2026
Objeto Contratação de médico especialista em
Dermatologia para prestação de serviços médicos
ambulatoriais, visando atender às necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde.
Assinatura 26/06/2026
Vigência 26/06/2026 A 26/06/2027
Valor 48.000,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 0353/2026
Processo N°: 2533/2026
Registro CGM N° 26-50340-9
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado GINECOPREV CLINICA DE
GINECOLOGIA, OBST. E COLPOSCOPIA EIRELI
Fundamento Legal DISPENSA N° 0258/2026
Objeto Contratação de médico especialista em Ginecologia
para prestação de serviços médicos, visando atender à
demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Assinatura 26/06/2026
Vigência 26/06/2026 A 26/01/2027
Valor 63.648,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0070/2026

Em, 30 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 309.353,00 (Trezentos e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.114,00
Total da Ação					1.114,00
Total da Unidade Orçamentária					1.114,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	1003	Aquisição de Equipamentos e Veículo para a Secret de Administ e Finanças	
0000034	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
Total da Ação					3.600,00
04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Finanças	
0000041	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	485,00
Total da Ação					485,00
04	123	0041	2006	Cumprimento de Sentenças Judiciais	
0000047	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.983,00
Total da Ação					1.983,00
Total da Unidade Orçamentária					6.068,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar	
0000096	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.173,00
Total da Ação					51.173,00
12	361	2007	2015	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%	
0000102	3190.11	96	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.500,00
Total da Ação					130.500,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2007	2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000112	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.620,00

Total da Ação	3.620,00
---------------	----------

12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000142	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	31.085,00

Total da Ação	31.085,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	216.378,00
-------------------------------	------------

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000179	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00

Total da Ação	3.150,00
---------------	----------

Total da Unidade Orçamentária	3.150,00
-------------------------------	----------

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
0000221	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00

Total da Ação	4.500,00
---------------	----------

08	244	0137	2031	Manutenção do Prog de fortalecimento dos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias	
0000240	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.446,00

Total da Ação	4.446,00
---------------	----------

08	244	0137	2037	Manut. do Fundo Municipal de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais	
0000272	3330.43	99	15001000	Subvenções Sociais	4.969,00
0000258	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.850,00

Total da Ação	24.819,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	33.765,00
-------------------------------	-----------

10.100 Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

15	452	1001	2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000320	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	170,00

Total da Ação	170,00
---------------	--------

Total da Unidade Orçamentária	170,00
-------------------------------	--------

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000399	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	41.148,00

Total da Ação	41.148,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	41.148,00
-------------------------------	-----------

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0137 2077 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
CADASTRO ÚNICO

0000493 3190.11 99 16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 7.560,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 7.560,00

Total da Unidade Orçamentária 7.560,00

Total de Suplementações 309.353,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$
309.353,00 (Trezentos e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000014 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 11.568,00
PESSOAL CIVIL

0000020 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 485,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 12.053,00

08 243 0137 2003 Manut das Ativ do Conselho Tutelar

0000022 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4.500,00
PESSOAL CIVIL

0000026 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.500,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 7.000,00

04 122 1001 2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno

0000032 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.100,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 1.100,00

Total da Unidade Orçamentária 20.153,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas

0000036 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 19.850,00
PESSOAL CIVIL

0000044 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.150,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 23.000,00

Total da Unidade Orçamentária 23.000,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12 361 2007 1006 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais

0000078 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 20.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 20.000,00

12 361 2006 2014 Manter Transporte Escolar

0000088 3390.30 99 15401030 MATERIAL DE CONSUMO 3.620,00

Total da Ação 3.620,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2007	2015	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%		
0000118	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.500,00
Total da Ação						130.500,00
12	361	2007	2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%		
0000116	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		31.173,00
Total da Ação						31.173,00
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.085,00
Total da Ação						31.085,00
Total da Unidade Orçamentária						216.378,00
10.100 Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente						
15	452	1001	2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000323	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.114,00
Total da Ação						1.114,00
Total da Unidade Orçamentária						1.114,00
15.150 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária		
0000398	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.071,00
Total da Ação						10.071,00
10	301	0171	2062	Manut das Ativ. do Prog SAÚDE DA FAMÍLIA		
0000404	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.077,00
Total da Ação						31.077,00
Total da Unidade Orçamentária						41.148,00
16.160 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	0137	2078	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
0000511	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.560,00
Total da Ação						7.560,00
Total da Unidade Orçamentária						7.560,00
Total de Anulações						309.353,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						309.353,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional